

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo CEP 29.730-000 - Telefone - (27) 3732-3232 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N°. 2.700, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

"AUTORIZA **ABERTURA** DE ADICIONAIS CRÉDITOS **ESPECIAIS** NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Créditos Adicionais Especiais, conforme abaixo discriminados.

050-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009-DEPARTAMENTODE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100342.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte de Recursos:2320-Recurso do SUS

080-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

010-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400411.100-IMPLANTAÇÃO DO PAIF CRAS MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 2499-Demais recursos destinados a Assistência Social.

Art.2° Os recursos orçamentários para fazer face aos créditos adicionais especiais previstos nesta lei terão como fonte de recursos as dotações orçamentárias disponíveis no orçamento vigente e efetivadas através de decretos do Poder Executivo Municipal.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, Em 11/06/2012

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO, Secretária Municipal de Administração e Finanças, por designação, na forma da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.700, datado de 11 de junho de 2012, que "Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 12 de junho de 2012.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Mun. de Administração e Finanças